



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.197

Resolve sobre o pedido de reconsideração da discente Daniela dos Santos Gonçalves, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.157.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela discente Daniela dos Santos Gonçalves, requerimento nº 4396/2017, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.157, que indeferiu seu recurso contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

